

Endereço: Travessa do Chaco, nº2271, Bairro: Marco, CEP: 66.093-410, Município de Belém, Estado do Pará.

- Valor Contratado:

Valor global de R\$380,00 (trezentos e oitenta reais)

- Vigência/Prazo de Execução:

Imediato

Base Legal da Dispensa: Art. 29, incisos II e XI, da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.

Belém/PA, 30 de junho de 2020.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo da CPH

Protocolo: 557365

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0322/2020

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Considerando o Memº 043-Ouvidoria, datado de 29.06.2020

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60(sessenta) dias, de Prorrogação de Licença Prêmio ao servidor, ALDENOR GONÇALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 3253929/1, Técnico “D”, no período de 01.07.2020 a 29.08.2020, correspondente ao período aquisitivo de 01.05.1995 a 30.04.1998 .constante no Processo nº2013/476066. .

Publique-se.

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência

PORTARIA Nº 013/2020

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará- ITERPA, em 29 de junho de 2020.

Protocolo: 557339

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0321/2020

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975.

CONSIDERANDO o Memº031/2020 de 25.06.2020/CAF

R E S O L V E:

RELOTAR o Servidor JAMES DEAN SOARES DA SILVA, matrícula nº 55587481/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico em Desenvolvimento Agrário e Fundiário, da Coordenadoria de Ação Agrária e Fundiária/CAF, para a Gerência de Comunidades Quilombolas-GCQ, a partir de 29.06.2020.

Publique-se.

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência

PORTARIA Nº 013/2020

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 29 de junho de 2020.

Protocolo: 557340

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº1534/2020 – ADEPARÁ, DE 30 JUNHO DE 2020.

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos art. 199, 201 e 205 da lei Estadual 5.810/94.

CONSIDERANDO a instauração de Sindicância através da PORTARIA Nº 0069/2020 – ADEPARÁ, de 17 /01/2020, considerando a Portaria publicada no DOE nº 34.120, de 17/02/2020, referente aos atos e fatos referente ao processo de Sindicância nº 2019/589498.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 201, § único da Lei nº 5.810/94-RJU, que deixa critério da administração a prorrogação do prazo do Processo de Sindicância por mais 30 (trinta) dias. Prorrogado através da PORTARIA Nº 0694 de 16/03/2020, publicada no DOE nº 34.146 de 18/03/2020.

CONSIDERANDO ainda o fato recorrente da PANDEMIA da COVID-19 que estabeleceu a suspensão dos Processos Administrativo Disciplinar, conforme preceitua o art. 2º, inciso VII da PORTARIA Nº 609 de 16/03/2020, que determina medidas protetivas quanto ao enfrentamento da COVID-19.

RESOLVE:

I – CONVALIDAR todos os atos já praticados pela Comissão do Processo de Sindicância em epígrafe.

II – RECONDUZIR a comissão constituída pelos servidores SUELY PIRES NECY, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 54192679/1; MÔNICA CEMIRAMES DO NASCIMENTO PRESTES, cargo: Assistente Administrativo, matrícula 5113741/1 e CARMEN SUELI BEZERRA DA CONCEIÇÃO, cargo: Assistente Administrativo, matrícula 55589340/1, sob a presidência da primeira, para dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Processante instituída através da PORTARIA Nº 069/2020 de 17/01/2020, publicada no DOE nº 33.120 de 17/02/2020, prorrogada por meio da PORTARIA Nº 0694 de 16/03/2020.,

III – ESTABELECER o prazo por mais 30 (tinta) dias e Requer ainda, o alargamento do prazo até, que cesse a situação de PANDEMIA, para a conclusão dos trabalhos desta comissão instituída pela Portaria acima referenciada, a contar da data da publicação Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique-se e cumpra-se

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor-Geral

Protocolo: 557426

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ERRATA

PORTARIA Nº 283/2020, publicada no DOE ° 34.263, do dia 25 de JUNHO de 2020, sobre o número de protocolo 555944. ONDE SE LÊ:

Portaria 283/2020 – ARCON-PA, 23 de Abril de 2020. **LEIA SE:** Portaria 283/2020 – ARCON-PA, 23 de Junho de 2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 557356

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 05/2020.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – MORAES E RAMOS TRANSPORTE FLUVIAL AQUAVIÁRIO LTDA.

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, LINHA BELÉM-SANTA CRUZ DO ARARI COM SECCIONAMENTO EM CACHOEIRA DO ARARI E VILA DO JENIPAPO, CÓDIGO L033, do Serviço Regular de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, incisos I e II da Resolução ARCON/PA nº09/2000, de 20 de setembro de 2000, que disciplina a operação do Serviço e Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.

Valor da tarifa máxima: R\$ 70,00 (setenta reais) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos de legislação pertinente.

Fonte: Belém-PA.

Data da assinatura: 24/06/2020.

Eurípedes Reis da Cruz Filho.

Diretor Geral – Arcon-PA.

Protocolo: 557569

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 026/2020

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) VEÍCULO TORO FIAT 2017/2018

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2020

VIGÊNCIA: 30/06/2020 A 31/12/2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 557468

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 027/2020

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, 01 (UM) MICROCOMPUTADOR CPU, 01 (UM) MICROCOMPUTADOR MONITOR E 01 (UM) PROJETO MULTIMÍDIA

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2020

VIGÊNCIA: 30/06/2020 A 31/12/2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 557469

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 034/2020

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR DE 80 CV E 01 (UMA) GRADE ARA-DORA 14 DISCOS.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2020

VIGÊNCIA: 30/06/2020 A 31/12/2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 557470